

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos das disposições legais e estatutárias vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas que lhe são submetidos pela Direção, relativos ao exercício de 2017.

O Conselho Fiscal examinou os documentos de prestação de contas – Relatório da Direção, Balanço e Conta de Demonstração de Resultados e Documentos de Suporte, verificou que satisfazem os preceitos legais aplicáveis.

O Relatório da Direção é esclarecedor da ação desenvolvida e dos resultados alcançados e está em conformidade com as contas apresentadas. Uma nota especial para as diligências encetadas para resolução do problema da carrinha, que merecem o apoio deste Conselho.

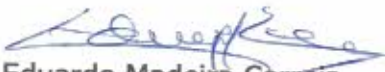
O Conselho Fiscal regista que a Cercisa tem em dia o cumprimento das suas obrigações perante os clientes, pessoal, fornecedores e entidades públicas.

Deste modo é parecer do Conselho Fiscal que:

- 1- Sejam aprovados o Relatório da Direção e as Contas referentes ao exercício de 2017.
- 2- Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.
- 3- Seja aprovado um voto de louvor aos membros da Direção pela dedicação e competência reveladas.

Miratejo, 19 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL


Eduardo Madeira Correia
PRESIDENTE


Pedro Barata
VICE- PRESIDENTE


António Claudino Silva
SECRETÁRIO